



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo:	0309001/2021
Fls.:	1693
Rubrica:	

Após analisar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2021, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Construção de uma ponte mista (estrutura de concreto armado e vigas metálicas), localizada entre a estrada vicinal da sede ao povoado Morada Nova, neste município de Bom Lugar/MA, através do Convênio nº 022/2021 — SCC/SECID, conforme Tomada de Preços do tipo menor preço global. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação, eu, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, no uso de minhas atribuições legais, que me são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprovo e adjudico o objeto acima a empresa: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, CNPJ: 10.811.637/0001-11, com sede na Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande– MA, CEP: 65.720-000. Proposta apresentada no valor: **R\$ 1.988.476,06 (hum milhão e novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e setenta e seis reais e seis centavos).**

Bom Lugar – MA, em 27 de janeiro de 2022.

*Tássio Vinícius L. de Melo*

**Tássio Vinícius Lima de Melo**

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo: 0309004/2021  
Fls.: 1694  
Rubrica:

TERCEIROS

Ano X - Edição Nº 016 de 31 de Janeiro de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO: 014/2021**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2021, que tem como objeto : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Construção de uma ponte mista (estrutura de concreto armado e vigas metálicas), localizada entre a estrada vicinal da sede ao povoado Morada Nova, neste município de Bom Lugar/MA, através do Convênio nº 022/2021 — SCC/SECID, conforme Tomada de Preços do tipo menor preço global. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação, eu, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, no uso de minhas atribuições legais, que me são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprovo e adjudico o objeto acima a empresa : CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, CNPJ: 10.811.637/0001-11, com sede na Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande– MA, CEP: 65.720-000. Proposta apresentada no valor: **R\$ 1.988.476,06 (hum milhão e novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e setenta e seis reais e seis centavos)** .

Bom Lugar – MA, em 27 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Tássio Vinícius Lima de Melo**  
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras





**ne Silva Neves**, Chefe de Gabinete, DANS-1, Matrícula nº nº 00809543, dos quadros de cargos comissionados desta Defensoria Pública do Estado, para atuar como Secretária auxiliar da Comissão Eleitoral da eleição para o cargo de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, biênio 2022-2024. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de fevereiro 2022. **ALBERTO PESSOA BASTOS**-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

### IPSPM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONÇÃO/MA

PORTARIA Nº 01/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. Designa a comissão permanente de licitação do Instituto de Previdência Municipal de Monção-IPSPM, e dá outras providências. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monção IPSPM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação- CPL do Instituto de Previdência Municipal de Monção IPSPM, para o exercício de 2022, ficando composta da forma seguinte: Presidente: JOSEILMA DA SILVA, CPF 041.906.623-30; 1º Membro: CLEOMAR DE SÁ FRAZAO JUNIOR, CPF 605.625.243-47; 2º Membro: MARILENE MENDES FERREIRA DUTRA, CPF 153.015.162-72. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias. Monção-MA, 03 de janeiro de 2022. Gutemberg Ramos Pereira – Diretor Presidente.

### CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

PORTARIA Nº 013-A/2022. Coelho Neto (MA), 31 de janeiro de 2022. “Dispõe sobre a exoneração do servidor que abaixo indica e dá outras providências.” **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, Regimento Interno, etc... **RESOLVE: Art. 1º.** Fica **exonerado** o(a) Sr(a). **ANTONIO LUIZ ARAÚJO FILHO** CPF nº 697.226.923-72, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Coelho Neto, MA. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto, MA, aos trinta e um dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte dois. **RAFAEL OLIVEIRA CRUZ-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 017/2022-GAB/PRES. Coelho Neto(MA), 01 de fevereiro de 2022. “Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências.” **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO**, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno, **RESOLVE: Art. 1º.** **NOMEAR** para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). **MARIA JOSÉ ALVES LIMA**, CPF nº 467.947.193-04, com as atribuições inerentes ao cargo. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra -Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, ao primeiro dia, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois. **RAFAEL OLIVEIRA CRUZ-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Após analisar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2021, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Construção de uma ponte mista (estrutura de concreto armado e vigas metálicas), localizada entre a estrada vicinal da sede ao povoado Morada Nova, neste município de Bom Lugar/MA, através do Convênio nº 022/2021 — SCC/SECID, conforme Tomada de Preços do tipo menor preço glo-

bal. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação, eu, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, no uso de minhas atribuições legais, que me são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprovo e adjudico o objeto acima a empresa: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, CNPJ: 10.811.637/0001-11, com sede na Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande– MA, CEP: 65.720-000. Proposta apresentada no valor: **RS 1.988.476,06 (hum milhão e novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e setenta e seis reais e seis centavos)**. Bom Lugar – MA, em 27 de janeiro de 2022. **Tássio Vinícius Lima de Melo**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras.

### TERMO DE ANULAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

**EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO** - Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico 002/2022**. A Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, resolve **ANULAR** o presente feito, que tem por objeto contratação de empresa especializada para **prestação de serviço de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar do ano de 2022**. Base legal: art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02 e Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal. Signatário: Sr. **CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR**, Secretário Municipal de Administração. Anapurus, 02 de fevereiro de 2022.

### TERMOS DE APOSTILAMENTO

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº:** 0223319/2021 - UEMA; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** RDC Presencial 005/2017-CSL/UEMA; **Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 004/2018-PRA/UEMA; PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa **FÊNIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.274.724/0001-00. **OBJETO:** reajuste dos preços do Contrato n.º 004/2018-PRA/UEMA, com base no percentual de 17,0493791%, conforme fórmula descrita na Cláusula Oitava do termo de contrato inicial, a qual tem por base o Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M). **AMPARO LEGAL:** ARTIGO 65, §8º, da Lei n.º 8.666/1993. **DOS IMPACTOS FINANCEIROS:** O impacto financeiro decorrente da aplicação do reajuste corresponde à quantia de **RS 629.402,10** (seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dois reais e dez centavos), de modo que o valor global do contrato passa a ser de **RS 5.604.225,38** (cinco milhões, seiscentos e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24201; FUNÇÃO 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA 3278; AÇÃO 615; SUBAÇÃO: 15094; NATUREZA DA DESPESA: 44905182; FONTE: 0103. **SIGNATÁRIO:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro 2022. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2022, sob o nº 013, em 03/02/2022, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

#### INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

**EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 21/2019-IEMA**, originário do Processo Administrativo nº 114850/2021-IEMA, que entre si celebram, o **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA** inscrito no CNPJ (MF) nº. **05.849.024/0001-33**, situado na Rua Primei-